CINCATARINA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 354439/2026

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE VARGEÃO

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA

Órgão Participante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEÃO

Processo Administrativo Licitatório: 000097/2025 | Edital: 0068/2025

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIN001927 | MOP26CIN258658 | Vigência: 12/03/2027

Instrumento de Contrato: Substituído

Solicitação de Fornecimento: 0365/2026, efetuada em 21/10/2026 por HELEN KARINE PAGLIA LANDO

Dados para Faturamento

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VARGEAO | CNPJ: 10.465.435/0001-65

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO,380, ANEXO PREFEITURA - CENTRO | Telefone: (49) 3434-0256

Cidade: VARGEÃO (SC) CEP: 89.690-000 | Email: saude@vargeao.sc.gov.br

Email XML: contabilidade@vargeao.sc.gov.br

Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: POSTO DE SAÚDE | Telefone: (49) 3434-0256

Endereço: RUA MAMANTE DANIELLI N° 122 - POSTO DE SAÚDE - CENTRO

Cidade: VARGEÃO (SC) CEP: 89.690-000

Horário de Atendimento: SEG. A SEX. DAS: 07:30HS ÀS 12:00HS E DAS 13:30HS ÀS 17:30HS

Dados do Fornecedor

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | Telefone: (42) 2101-5151

Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, N°1452 | Banco: BANCO DO BRASIL

Cidade: PONTA GROSSA-PR - CEP: 84.032-300 | Agência: 030-2

Cnpj: 02.816.696/0001-54 Inscrição: 90180579/29 | Conta Corrente: 11060-4 | PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Email: pedidos@pontamed.com.br | Pix:

Domicílio Eletrônico: contratos@pontamed.com.br

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	6C94.39E8.E21D.43A6	27/08/2026	23/02/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	40079339-06	07/08/2026	05/12/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	126239 / 2026	08/09/2026	07/11/2026	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2026101515380809971600	15/10/2026	13/11/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	56566227/2026	22/06/2026	19/12/2026	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021

Chave TCE: C9DC6B3674641014FC919BFDADBC28DE0E703D3E

Destinação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO POSTO DE SAÚDE

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO | AF Recebida pelo Fornecedor: 23/10/2026 | Prazo Entrega: 07/11/2026

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO | Empenho(s)/Valor(es): 762/R$187,20

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
324	200,00	AMPOLA	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR AMPOLA COM 2 ML. (CIM9110)	CETOPROFENO / HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0,9360	187,20
				Valor Total:		**187,20**

DANIELA LANDO DEQUIGIOVANI
Responsável pela Autorização
Efetuada em 23/10/2026
Enviada para o Fornecedor em 23/10/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).